ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 01/2020 de 03 de novembro de 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS NAS RUAS DO CENTRO DE CONSTANTINA"

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do duodécimo do ano de 2020, para fins de utilização desses recursos na construção de travessias elevadas (faixas de seguranças elevadas), para facilitar a acessibilidade do município de Constantina.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 03 de novembro de 2020.

Ver. Neocadio Di Domenico
Presidente

Vereador João Alberto Maffessoni	Vereador Ari Dirceu Giacomini
Vereador Lirio Rigon	Vereadora Sonia Câmara Lima
Vereador Nildo Zanella	Vereador Vilson Menegazzo
Vereador Lindomar Duranti	Vereadora Cleusa Rabaioli Tomazelli

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

JUSTIFICATIVAS:

O Município de Constantina ainda é muito carente na questão da acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

A Presente Resolução visa destinar parte do duodécimo da Câmara para a utilização na construção de travessias elevadas (faixas de seguranças elevadas) para facilitar a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais.

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 03 de novembro de 2020.

Ver. Neocadio Di Domenico
Presidente

_____	_____
Vereador João Alberto Maffessoni	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Lirio Rigon	Vereadora Sonia Câmara Lima
_____	_____
Vereador Nildo Zanella	Vereador Vilson Menegazzo
_____	_____
Vereador Lindomar Duranti	Vereadora Cleusa Rabaioli Tomazelli